



PORTARIA Nº 222/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para atividade política a servidora **BERENICE COSTA DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula 767, com início em 06/07/2024 e término no primeiro dia útil seguinte ao da eleição, com fundamento no artigo 22, II, da Lei Municipal nº 525/2011.

Art. 2º. A licença será com remuneração dos vencimentos integrais, em conformidade com o artigo 1º, II, I, da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 03 de Julho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DOC ASSINADO ELETRONICAMENTE

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br
